



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

2021 – 2024
Portaria nº. 7.168/2024

de 24 de outubro de 2024.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a servidora Mireta Bernardes Rabelo dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS/GO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença para Tratamento de Saúde a servidora **Mireta Bernardes Rabelo**, inscrita no CPF sob o nº 878.408.121-04, nomeada no cargo efetivo de Agente de Serviços de Higiene e Alimentação, por um período de 30 (trinta) dias, iniciando em **02/10/2024 à 01/11/2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/10/2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de outubro do ano de 2024.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.